



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.333/2020

Publicado Atório

em 02 / 04 / 2020

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. **ARNALDO GRUNIVALD** do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 15.261.773 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 105.817.867-93, filho de Celsino Vieira Paz e Nair Maria Paz, residente no Córrego do Maroto, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, a responder, interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, sem ônus aos cofres do Município, a partir do dia **06/04/2020**.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2020.

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal